
Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe

Volume 1 – Relatório do Programa

Volume 2 – Relatório da Gestão das Praias

Volume 3 – Diretivas

**Volume 4 – Programa de Execução e Plano de
Financiamento**

Volume 5 – Avaliação Ambiental Estratégica

Tomo 1 – Relatório Ambiental

**Tomo 2 – Relatório de Conformidade com a
Rede Natura 2000**

Tomo 3 – Resumo Não Técnico

Volume 6 – Indicadores qualitativos e quantitativos

Modelo Territorial

Regulamento de Gestão das Praias

ÍNDICE GERAL

| | |
|--|----|
| 1. Introdução e objetivos | 1 |
| 2. Metodologia | 3 |
| 2.1. Abordagem metodológica | 3 |
| 3. Objeto de avaliação | 7 |
| 3.1. Enquadramento administrativo e territorial | 7 |
| 3.2. Objetivos e questões estratégicas | 8 |
| 3.3. Estrutura do Modelo Territorial e normas orientadoras | 9 |
| 3.4. Cenários de avaliação | 11 |
| 4. Quadro de avaliação dos FCD | 12 |
| 5. Análise e avaliação estratégica por FCD | 17 |
| 5.1. Tendências globais de evolução com e sem o POC | 17 |
| 5.2. Riscos e oportunidades do POC | 21 |
| 5.3. Diretrizes de planeamento e gestão | 35 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Identificação de tendências sem programa (quadro-tipo) | 4 |
| Quadro 2 – Análise SWOT (quadro-tipo) | 5 |
| Quadro 3 – Identificação de tendências com e sem o programa (quadro-tipo) | 5 |
| Quadro 4 – Questões associadas às áreas temáticas | 8 |
| Quadro 5 – Objetivos dos FCD | 12 |
| Quadro 6 – Critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores, por Fator Crítico de Decisão | 14 |
| Quadro 7 – Tendências globais de evolução por FCD e por critério, com e sem o POC | 19 |
| Quadro 8 – Síntese de oportunidades e riscos do POC, por Fator Crítico de Decisão, Critério e Cenário | 22 |
| Quadro 9 – Diretrizes de planeamento e gestão por FCD | 35 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 – Fatores Críticos de Decisão (Diagrama de Venn) | 4 |
| Figura 2 – Estrutura do modelo territorial do POC Espichel-Odeceixe | 10 |

Lista de Siglas e Acrónimos

AA – Avaliação Ambiental

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

AB – Apoio balnear

ACB – Análise custo-benefício

AFS – *Anti-Fouling Systems*

AGRO – Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AIncA – Avaliação de Incidências Ambientais

AML – Área Metropolitana de Lisboa

APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

APC – Apoio de praia completo

APM – Apoio de praia mínimo

APPD – Apoio de praia à prática desportiva

APR – Apoio de praia recreativo

APS – Apoio de praia simples

APS, S.A. – Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.

APSS, S.A. – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.

ARH – Administração de Região Hidrográfica

AWS – *Archimedes Wave Swing*

BTEX – Grupo dos hidrocarbonetos (benzeno, tolueno, etil-benzeno e xilenos)

C – Capacidade de utilização da praia

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CCDR Alentejo – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

CI – Cota de inundação

CIP – Conjunto de interesse público

CLC – *Corine Land Cover*

CM – Câmara Municipal

CME – Cota de Máximo Espraio

DA – Declaração Ambiental

DCLIMA – Departamento de Alterações Climáticas

DCPM – Direção do Combate à Poluição do Mar

DETA – Documento Estratégico Turismo do Alentejo

DGA – Departamento de Gestão Ambiental

DGEG – Direção-Geral de Energia e Geologia

DGPC – Direção-Geral do Património Cultural

DGPM – Direção-Geral de Política do Mar

DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

DGT – Direção-Geral do Território

DH – Domínio Hídrico

DPM – Domínio Público Marítimo

DQA – Diretiva Quadro da Água

DQEM – Diretiva Quadro «Estratégia marinha»

DRAP – Direção Regional de Agricultura e Pescas

E – Equipamento

E/A – Equipamento associado a Apoio de Praia

EAAFAC – Estratégia de Adaptação da Agricultura e das Florestas às Alterações Climáticas

Ec – Equipamento complementar

EFICE 2020 – Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020

ENAAC – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

ENCNB – Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade

ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

ENEAPAI – Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais

ENF – Estratégia Nacional para as Florestas

ENGIZC – Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira

ENM – Estratégia Nacional para o Mar

EREI – Estratégias Regionais de Especialização Inteligente

EREIL – Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

FCD – Fatores Críticos de Decisão

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FPS – Federação Portuguesa de Surf

FSE – Fundo Social Europeu

GEEME – Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia

GNR – Guarda Nacional Republicana

GTL – Grupo de Trabalho do Litoral

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P.

IGT – Instrumentos de Gestão Territorial

IH – Instituto Hidrográfico, I. P.

IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P.

IIP – Imóvel de Interesse Público

IMO – *International Maritime Organization*

INE – Instituto Nacional de Estatística

LBG PPSOTU – Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e urbanismo

LBOGEM – Lei de Bases de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo

LiDAR – *Light Detection and Ranging*

LLL – Linha limite do leito das águas do mar

LLM – Linha limite da Margem

LMBMAVE – Linha de máxima baixa-mar de águas vivas equinociais

LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

M€ – Milhões de euros

MAM – Ministério da Agricultura e do Mar

MAAC – Ministério do Ambiente e Ação Climática

MAOTDR – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

MAOTE – Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

MN – Monumento Nacional

MW – *Megawatt*

NMM – Nível Médio do Mar

NUT – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

ONGA – Organizações não-governamentais de ambiente

PALXXI – Plano de Ação Litoral XXI

PANCD – Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação

PAPVL – Plano de Ação de Valorização e Proteção do Litoral

PCIP – Prevenção e Controlo Integrado de Poluição

PDM – Plano Diretor Municipal

PDR – Programas de Desenvolvimento Rural

PE – Plano Estratégico

PEAASAR – Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

PEDAL – Plano Estratégico de Desenvolvimento do Litoral Alentejano

PEDEPES – Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal

PEDTN – Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo Náutico

PENA – Plano Estratégico Nacional para a Aquicultura 2014-2020

PENDR – Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural

PENSAAR – Plano Estratégico Nacional para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais

PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo

PERSU – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos

PE-T – Plano Estratégico de Turismo

PET – Plano Estratégico dos Transportes

PETI – Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas

PGBH – Plano Gestão de Bacia Hidrográfica

PGRH-RH6 – Plano de Gestão de Bacia Hidrográfica do Sado e Mira

PGRH-RH5 – Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste

PIB – Produto Interno Bruto

PIN – Projetos de interesse nacional

PIP – Plano de intervenção na praia

PLSW – Polis Litoral Sudoeste, S.A.

PME – Pequenas e médias empresas

PMOT – Plano Municipal de Ordenamento do Território

PNA – Plano Nacional da Água

PNAC – Programa Nacional para as Alterações Climáticas

PNAEE – Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética

PNAER – Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis

PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PNTN – Programa Nacional de Turismo de Natureza

PNUEA – Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água

PO CH – Programa Operacional Capital Humano

PO CI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PO SEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

POC – Programa da Orla Costeira

POCCT – Programas Operacionais de Cooperação Territorial Europeia

POEM – Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo

POM 2020 – Programa Operacional Mar 2020

POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira

POPNA – Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida

POPNSACV – Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

POR – Programas Operacionais Regionais

PORNES – Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado

PORNLSAS – Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha

POT – Programas Operacionais Temáticos

PRN – Plano Rodoviário Nacional

PROF - AL – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Litoral

PROF - LVT – Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo

PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território

PROTA – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

PROTAML – Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa

PSOEM – Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo

PSRN 2000 – Plano Setorial da Rede Natura 2000

PU – Plano de Urbanização

QAS – Questões Ambientais e de Sustentabilidade

QE – Questões Estratégicas

QRE – Quadro de Referência Estratégico

QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional

RA – Relatório Ambiental

RAA – Relatório do Âmbito da Avaliação e Alcance e Nível de Informação

REN – Reserva Ecológica Nacional

RH – Região Hidrográfica

RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

RNAP – Rede Nacional de Áreas Protegidas

RNES – Reserva Natural do Estuário do Sado

RNLSAS – Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha

RNT – Resumo Não Técnico

SCADA – *Supervisory Control and Data Acquisition*

SIC – Sítio de Importância Comunitária

SIPA – Sistema de Informação para o Património Arquitetónico

SNAC – Sistema Nacional de Áreas Classificadas

SNBPC – Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil

SNDFCI – Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos

SWOT – *Strengths (S), Weaknesses (W), Opportunities (O) and Threats (T)*

TGL – Terminal de Granéis Líquidos

TGN – Terminal de Gás Natural

TMS – Terminal *Multipurpose* de Sines

TPQ – Terminal Petroquímico

UE – União Europeia

UNCLOS – *United Nations Convention of the Law of the Sea*

UNESCO – *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

VLE – Valor Limite de Emissão

VTS – *Vessel Traffic Service*

ZAM – Zona Ameaçada pelo Mar

ZEE – Zona Económica Exclusiva

ZILS – Zona Industrial e Logística de Sines

ZMP – Zona Marítima de Proteção

ZPE – Zona de Proteção Especial

ZTP – Zona Terrestre de Proteção

I. Introdução e objetivos

O presente documento constitui o **Resumo Não Técnico (RNT)** do Relatório Ambiental (RA) do processo de **Avaliação Ambiental do Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe**, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), I.P.

O âmbito geográfico para aplicação do Programa da Orla Costeira (POC) Espichel-Odeceixe situa-se nos distritos de Setúbal e de Beja, e coincide com a orla costeira de seis concelhos: Sesimbra, Setúbal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira. Este âmbito geográfico decorre do disposto no Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2015, de 9 de julho, sendo composto por uma **zona marítima de proteção**, correspondente à faixa compreendida entre a linha limite do leito das águas do mar e batimétrica dos 30 m referenciada ao zero hidrográfico) e por uma **zona terrestre de proteção** correspondente à margem das águas do mar e a uma faixa de 500 metros a partir da mesma. A zona terrestre de proteção é potencialmente extensível a uma largura máxima de 1000 metros quando se justifique acautelar a integração de sistemas biofísicos fundamentais no contexto territorial objeto do plano.

O POC Espichel-Odeceixe deve ser objeto de **Avaliação Ambiental** nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, (alterado pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março que desenvolve as bases da política pública de solos, ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), e do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, em tudo o que não se encontre especificamente regulado pelo RJIGT.

O **objetivo** do presente documento consiste em dar resposta ao disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, quanto ao conteúdo do Relatório Ambiental, nomeadamente a inclusão do Resumo Não Técnico.

No sentido de alcançar o objetivo proposto, o presente documento inclui um capítulo de introdução e objetivos (**capítulo 1**), uma descrição da metodologia a empregar na Avaliação Ambiental (**capítulo 2**), uma descrição do objeto de avaliação (**capítulo 3**), o quadro de avaliação (**capítulo 4**) e o Análise e avaliação estratégica por FCD (**capítulo 1**).

O presente Resumo Não Técnico condensa os principais resultados obtidos no Relatório Ambiental, incluindo os riscos e oportunidades, bem como as recomendações produzidas nesse âmbito, exceto as conclusões do Relatório de Conformidade com a Rede Natura 2000 aditado ao RA. Esta exposição é precedida de uma abordagem

metodológica, de uma breve descrição do POC Espichel-Odeceixe e da apresentação do quadro de avaliação estudado.

2. Metodologia

2.1. Abordagem metodológica

A Avaliação Ambiental (AA) é um instrumento de natureza estratégica que ajuda a criar um contexto de desenvolvimento para a sustentabilidade, integrando as questões ambientais e de sustentabilidade na decisão e avaliando opções estratégicas de desenvolvimento face às condições de contexto (Partidário, 2012).

A AA é um dos vários *inputs* para um processo que se pretende interativo, participado e dinâmico e que culminará, numa fase mais adiantada, com a tomada de decisão propriamente dita sobre a aprovação do instrumento alvo de avaliação.

Em particular, a AAE propõe, como elemento integrador e estruturante do exercício de AA, o conceito de **Fatores Críticos de Decisão (FCD)**, que “constituem as janelas de observação, destinadas a focar a atenção sobre o que é realmente importante para a avaliação, seguindo o princípio da parcimónia. Os FCD são temas chave, integrados, são os fatores de sucesso ambiental e de sustentabilidade na decisão estratégica. Os FCD estabelecem o foco da AAE, a estrutura da avaliação e os estudos técnicos relativos à análise de tendências.” (Partidário, 2012).

Como sugere o Diagrama de Venn apresentado na figura seguinte, em AAE os FCD correspondem ao subconjunto formado pela interseção de três conjuntos (Partidário, 2012):

- Quadro de Referência Estratégico (QRE) – reúne os macro-objetivos de política ambiental e de desenvolvimento sustentável estabelecidos a nível nacional, europeu e internacional relevantes para a AAE;
- Questões Estratégicas (QE) – questões políticas fundamentais ou desafios associados ao objeto de avaliação, que devem ser assegurados para atingir a visão de futuro;
- Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) – questões ambientais e de sustentabilidade determinantes para a avaliação, ajustadas à escala geográfica e nível de decisão, bem como às oportunidades de desenvolvimento identificadas. A legislação estabelece os fatores ambientais (questões ambientais) que devem ser analisados dependendo da sua relevância.

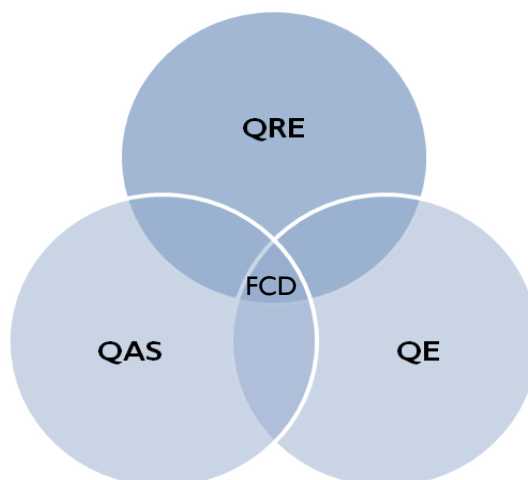


Figura 1 – Fatores Críticos de Decisão (Diagrama de Venn)

A identificação dos FCD deve ser feita através de um esforço de síntese, culminando num número entre três e cinco, para que seja assegurado o foco estratégico (Partidário, 2012).

Os FCD estabelecem o quadro de avaliação, juntamente com os **Critérios de Avaliação** e os **Indicadores**. A entrada do processo faz-se através de uma seleção de questões ambientais e de sustentabilidade, que são sensíveis para a decisão (Partidário, 2012).

Os **Critérios de Avaliação** permitem uma focagem temática, definindo o nível de pormenorização na realização da avaliação.

Os **indicadores** são métricas de avaliação, quantitativos ou qualitativos, e devem ser limitados a três por critério de avaliação.

Os indicadores são fundamentais para uma prévia identificação das **tendências de evolução** na ausência do programa e, por essa via, para aferir os efeitos ambientais líquidos associados a este último. Neste contexto, importa referir que, em AA, a identificação de tendências – pelo seu interesse prospetivo – afigura-se mais relevante face a uma simples caracterização da situação atual (mais comum em AIA), que tem uma natureza mais estática (Partidário, 2007).

Quadro 1 – Identificação de tendências sem programa (quadro-tipo)

| Critérios de avaliação | Indicadores ou questões específicas | Fontes de Informação | Tendências passadas e aspetos-chave da situação atual | Tendências de evolução sem o programa (*) |
|------------------------|-------------------------------------|----------------------|---|---|
| | | | | |

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-,--) risco; (0) sem risco ou oportunidade

A análise de tendências pode ser sintetizada através de uma análise SWOT:

Quadro 2 – Análise SWOT (quadro-tipo)

| | |
|----------------------|----------------------|
| Pontos fortes | Pontos fracos |
| | |
| Oportunidades | Ameaças |
| | |

A AA pretende avaliar as **oportunidades** e os **riscos** decorrentes de seguir determinada(s) estratégia(s) de desenvolvimento, tendo em conta os desejados objetivos e metas inerentes ao QRE (que fornece o referencial fundamental para a avaliação) e as medidas previstas no objeto de avaliação.

A avaliação pode ser sistematizada através do preenchimento do seguinte quadro:

Quadro 3 – Identificação de tendências com e sem o programa (quadro-tipo)

| Critérios de avaliação | Indicadores ou questões específicas | Tendências de evolução com o programa (*) |
|-------------------------------|--|--|
| | | |

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-,-) risco; (0) sem risco ou oportunidade

Nesta etapa de avaliação poderão ser abordadas várias opções estratégicas associadas ao objeto de avaliação (ou alternativas, em terminologia tradicional de AIA), entendidas como “*caminhos estratégicos que permitem atingir os objetivos em vez de uma seleção operacional para escolher entre isto e aquilo*” (Partidário, 2012) obtidas em resultado duma fase anterior de triagem na AA ou durante a elaboração do próprio programa.

Neste contexto propõe-se que sejam avaliadas várias alternativas de resposta, em função da capacidade de alocação de recursos públicos para atingir os objetivos estratégicos associados ao POC Espichel-Odeceixe. No mínimo deverá haver um cenário “pleno”, com a total concretização das propostas de investimento, e um cenário de “ações prioritárias”, ao qual se associará um subconjunto de investimentos considerados mais prioritários.

Neste caso será realizada posteriormente uma ponderação dos resultados alcançados, procurando indicar a(s) direção(ões) mais favorável(eis) a seguir.

Tendo em conta as oportunidades e os riscos identificados para cada critério de avaliação, e as medidas que estão previstas no objeto da avaliação, serão identificadas **diretrizes de planeamento e gestão**. As diretrizes de planeamento e gestão visam assegurar o refinamento das oportunidades e prevenir ou reduzir os riscos identificados.

Segue-se a identificação do **programa de seguimento**, em coerência com as medidas de avaliação e controlo requeridas pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Nesse sentido, definir-se-á uma bateria de indicadores de seguimento – indicadores estratégicos e de desempenho, com base em indicadores normalizados disponíveis, mas também indicadores utilizados no quadro de avaliação dos FCD.

Finalmente identificar-se-ão as responsabilidades de seguimento, ou seja, o **quadro de governança** para a ação.

3. Objeto de avaliação

3.1. Enquadramento administrativo e territorial

A área do POC Espichel-Odeceixe situa-se nos distritos de Setúbal e de Beja, nos concelhos de Sesimbra (freguesias de Sesimbra – Castelo e Sesimbra – Santiago), Setúbal (freguesias União das freguesias de Azeitão – São Lourenço e São Simão e União das freguesias de Setúbal – São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça), Grândola (freguesias de Carvalhal e Melides), Santiago do Cacém (freguesia de Santo André), Sines (freguesias de Sines e Porto Covo) e Odemira (freguesias de Vila Nova de Milfontes, Longueira/Almograve e São Teotónio).

O Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2015, de 9 de julho, determina que os POOC incidem sobre a orla costeira, compreendendo, do lado da terra uma 'zona terrestre de proteção', e do lado do mar, uma 'zona marítima de proteção', com as seguintes características:

- A **zona terrestre de proteção** é composta pela margem das águas do mar e por uma faixa, medida na horizontal, com uma largura de 500 metros, contados a partir da linha que limita a margem das águas do mar, podendo ser ajustada para uma largura máxima de 1000 metros quando se justifique acautelar a integração de sistemas biofísicos fundamentais no contexto territorial objeto do plano, em estreita dependência com a dinâmica costeira, designadamente sistemas dunares, arribas fósseis, lagunas costeiras, estuários, sapais e outras zonas húmidas costeiras;
- A **zona marítima de proteção** é a faixa compreendida entre a linha limite do leito das águas do mar e batimétrica dos 30 m referenciada ao zero hidrográfico.

No caso do POC Espichel-Odeceixe, a zona terrestre de proteção tem como limite a faixa de 500 metros definida no Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, na sua redação atual, com exceção dos seguintes troços, onde é mais larga:

- Península de Troia, com o objetivo de promover a abrangência da unidade territorial "restinga de Troia", unidade homogénea e em estreita dependência da dinâmica costeira;
- Lagoas Travessa e Formosa, de forma a manter a uniformidade destes sistemas biofísicos. Correspondendo atualmente a lagunas costeiras isoladas do mar - consideradas no habitat natural prioritário correspondente (1150 - Lagunas costeiras), ambas as áreas destacam-se também na dimensão da paleoecologia arqueológica uma vez que são turfeiras onde é possível identificar material vegetal fossilizado;

- Áreas dunares entre Lagoa Formosa e Sines, bem como a sul de Sines, com o objetivo promover a abrangência das unidades territoriais homogêneas em estreita dependência com a dinâmica costeira, designadamente os sistemas dunares.

3.2. Objetivos e questões estratégicas

A elaboração do Modelo de Ordenamento do POC Espichel-Odeceixe enquadra-se na revisão dos POOC Sintra-Sado, Sado-Sines e Sines-Burgau, ao abrigo da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e urbanismo. Tendo em conta os referenciais existentes, as características do troço costeiro em causa, assim como o QRE, o que se espera para o território da orla costeira Espichel-Odeceixe concretiza-se na seguinte **visão**:

Uma orla costeira de qualidade, com identidade, preservada, segura, acessível, suporte de atividades económicas e potenciadora de recursos, de recreio e de turismo de qualidade na qual deverá ser promovida a valorização integrada dos recursos do litoral e a compatibilização do desenvolvimento urbano/turístico na faixa litoral/orla costeira de forma a assegurar a exploração sustentável dos recursos naturais, a conservação da natureza e biodiversidade, a geodiversidade, a qualificação da paisagem e a adequada prevenção dos riscos.

Tendo por base a Visão, os princípios e orientações estratégicas que devem orientar o POC Espichel-Odeceixe, foi definido um conjunto de **objetivos** para o programa, que foram depois sintetizadas do seguinte modo:

Quadro 4 – Questões associadas às áreas temáticas

| Áreas temáticas | Questões |
|---|--|
| Área temática 1 - Salvaguarda de recursos e valores da orla costeira | OE1 – Gestão dos recursos naturais OE2 – Conservação da natureza e da biodiversidade OE3 – Proteção e requalificação de zonas lagunares OE4 – Qualificação dos recursos hídricos OE5 – Conservação e valorização do património paisagístico e cultural |
| Área temática 2 - Compatibilização de usos e atividades da orla costeira | OE6 – Salvaguarda do domínio hídrico, através da gestão de ocupações do Domínio Público Marítimo OE7 – Potenciação do uso balnear OE8 – Ordenamento das praias OE9 – Articulação com áreas portuárias e respetivas acessibilidades OE10 – Valorização socioeconómica, fomento da competitividade e geração de riqueza e de emprego |

| Áreas temáticas | Questões |
|--|--|
| Área temática 3 - Gestão sedimentar e de riscos costeiros | OE11 – Antecipação, prevenção e gestão das situações de riscos costeiros OE12 – Gestão sedimentar |
| Área temática 4 - Promover o conhecimento | OE13 – Aprofundamento do conhecimento científico sobre a orla costeira OE14 – Monitorização e controlo das dinâmicas naturais |
| Área temática 5 - Potenciar a boa Governança | OE15 – Identificação dos atores responsáveis pela gestão da orla costeira e pela implementação das intervenções a prever, bem como do respetivo programa de execução e financiamento |

Tendo em conta os objetivos e todo o seu processo de definição, constituem **Questões Estratégicas**:

- QE1 – Promover a conservação e valorização dos recursos e do património natural, paisagístico e cultural;
- QE2 – Impulsionar a competitividade territorial e a valorização socioeconómica, assegurando a compatibilidade de usos e de atividades específicos da zona costeira;
- QE3 – Prevenir e mitigar os efeitos adversos decorrentes dos riscos naturais costeiros;
- QE4 – Promover a fruição do território litoral, disciplinando o uso do espaço público e promovendo a qualificação das praias, o conhecimento e a boa governança.

3.3. Estrutura do Modelo Territorial e normas orientadoras

O desenvolvimento do modelo territorial tem como objetivo final dar resposta ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, ou seja, estabelecer regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e o regime de gestão compatível com a utilização sustentável do território, através do estabelecimento de ações permitidas, condicionadas ou interditas em função dos objetivos estabelecidos para a elaboração do Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe. De acordo com o mesmo diploma, as normas que estabelecem ações permitidas, condicionadas ou interditas, relativas à ocupação, usos e transformação do solo, devem ser integradas posteriormente nos planos territoriais.

Tendo em consideração o estudo e o conhecimento, bem como a visão, princípios e objetivos definidos para a orla costeira Espichel-Odeceixe, apresenta-se seguidamente a estrutura do modelo territorial (para mais informações consultar o **Volume 1 – Relatório do Programa** e o **Modelo Territorial**).

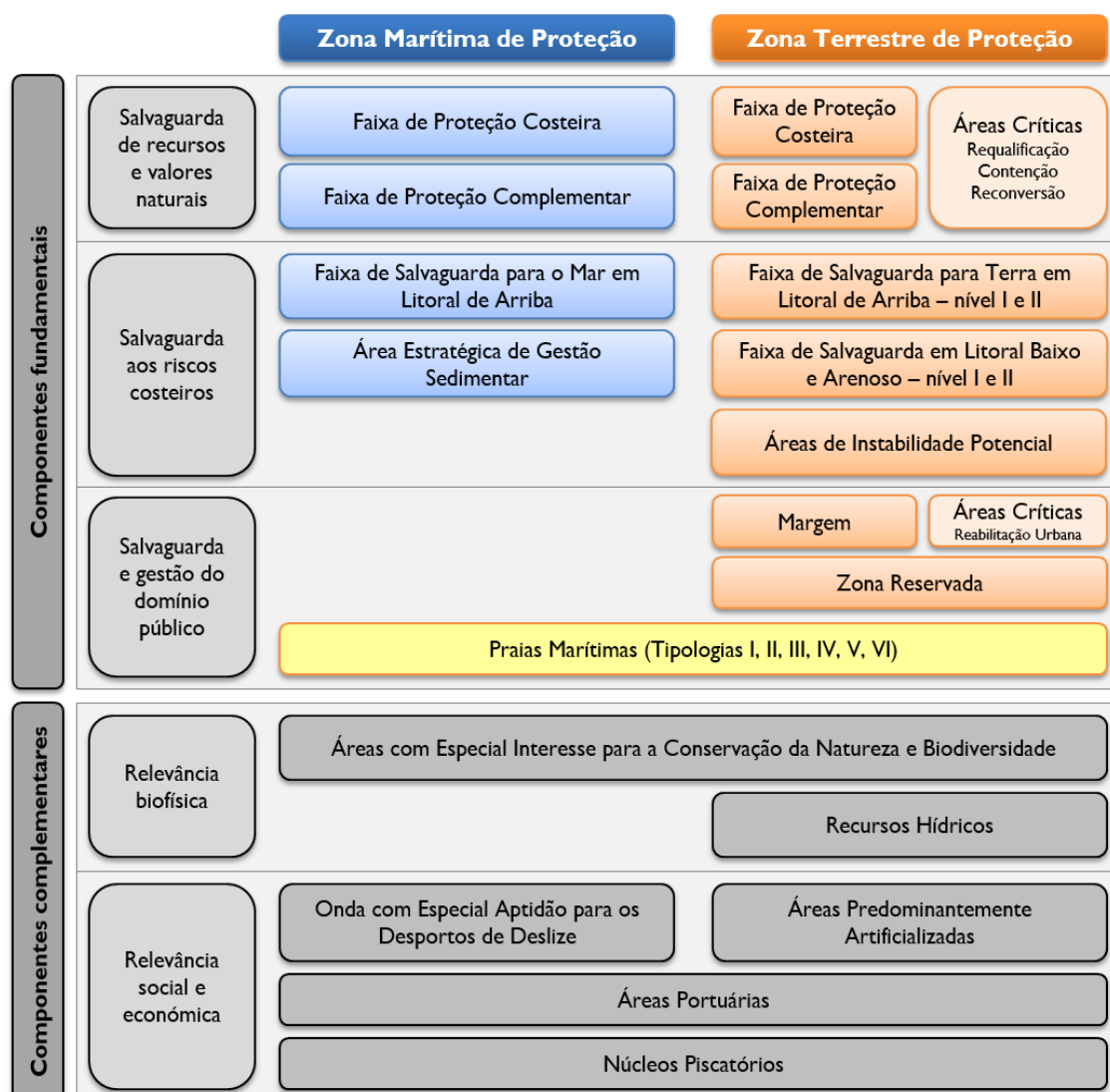


Figura 2 – Estrutura do modelo territorial do POC Espichel-Odeceixe

As componentes definidas no modelo territorial constituirão a base para a definição das normas orientadoras para a orla costeira Espichel-Odeceixe, vertidas nas Diretivas (**Volume 3**). As normas são divididas em:

- **Normas gerais:**

- Constituem orientações dirigidas às entidades públicas, que devem atendê-las no âmbito da sua atuação e do planeamento.
- Consideram os recursos e valores, bem como os usos e atividades existentes ou potenciais da orla costeira Espichel-Odeceixe, visando a salvaguarda de objetivos de interesse nacional com incidência territorial delimitada, em função dos valores e recursos existentes, tais como garantir

as condições de permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território e que concretizam o regime de gestão compatível com a mesma.

- **Normas específicas:**

- Têm natureza dispositiva, pois estabelecem as ações permitidas, condicionadas ou interditas, que concretizam os regimes de salvaguarda do POC Espichel-Odeceixe.
- O seu conteúdo destina-se a ser transposto diretamente para os instrumentos de gestão territorial, especificamente para os planos diretores municipais.
- Relacionam-se com as especificidades da orla costeira Espichel-Odeceixe e com a identificação dos usos e atividades passíveis de se desenvolverem em cada componente do modelo territorial, identificando, para as componentes definidas no modelo territorial, as questões consideradas necessárias para garantir a preservação dos recursos e valores da orla costeira, bem como para a sustentabilidade das ocupações e utilizações da orla costeira.

- **Normas de Gestão:**

- Contêm os princípios e os critérios para o uso e gestão das praias com aptidão balnear e zonas envolventes e para as praias não balneares.
- Destinam-se a promover a proteção e valorização dos recursos hídricos, com destaque para a valorização e qualificação das praias, em particular das consideradas estratégicas em termos ambientais e turísticos.

3.4. Cenários de avaliação

Atendendo à proposta de priorização dos investimentos previstos no Programa de Execução (ver Volume 4) foram considerados dois cenários de avaliação:

- Cenário 1 – correspondente à execução na íntegra das medidas/ações previstas no programa de execução;
- Cenário 2 – correspondente à execução parcial das medidas/ações previstas no programa de execução, considerando as intervenções definidas como de prioridade elevada e parte das que foram identificadas como de prioridade média (no Quadro 3 do Volume 4).

O Cenário 1 encontra-se definido, no que respeita às medidas/ações e investimentos necessários, nos Quadros 3 e 6 do Volume 4. No que se refere ao Cenário 2, apresenta-se no Quadro 7 do Volume 4, 2, o conjunto de medidas/ações que se propõe que seja implementado neste cenário.

4. Quadro de avaliação dos FCD

Aplicando a metodologia proposta, afiguram-se como os aspetos mais críticos para a avaliação ambiental os correspondentes aos Fatores Críticos de Decisão definidos, apresentados no **Quadro 5** em conjunto com os seus objetivos.

Os Valores naturais, paisagísticos e culturais (FCD1), a Dinâmica costeira, riscos costeiros e alterações climáticas (FCD2), a Governança (FCD3) e a Utilização sustentável e competitividade da orla costeira (FCD4) afiguram-se como os aspetos mais críticos para a avaliação ambiental. No **Quadro 5** enunciam-se os objetivos associados a cada um destes FCD.

Quadro 5 – Objetivos dos FCD

| FCD | Objetivo |
|---|---|
| <p>Valores naturais, paisagísticos e culturais</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o contributo do POC para salvaguardar os valores naturais e a biodiversidade, a paisagem e os valores culturais e para a manutenção da integridade e do bom estado destes, numa perspetiva de utilização sustentável. • Avaliar o contributo do POC nos domínios da ecologia e biodiversidade, da geodiversidade, dos recursos hídricos, da paisagem e do património cultural, incluindo os fatores de degradação e ameaça, como sejam as fontes de poluição hídrica |
| <p>Dinâmica costeira, riscos costeiros e alterações climáticas</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o contributo do POC para a identificação e resolução de problemas associados à dinâmica costeira, à suscetibilidade às alterações climáticas e às zonas de risco e para a definição de medidas de adaptação, prevenção e proteção • Avaliar o contributo do POC quanto às questões da dinâmica costeira, nomeadamente a erosão em litoral arenoso, dos riscos costeiros relacionados com movimentos de massa, galgamentos oceânicos, inundações costeiras e riscos mistos e tecnológicos na faixa costeira, e ainda analisar a suscetibilidade aos efeitos esperados das alterações climáticas |
| <p>Governança</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o contributo do POC para a gestão da orla costeira e para uma política de boa governança, nomeadamente em termos de capacitação dos agentes envolvidos e também do incentivo destinado ao envolvimento público na gestão do litoral |
| <p>Utilização sustentável e competitividade da orla costeira</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o contributo do POC para a utilização sustentável e para o estímulo da competitividade da orla costeira, numa perspetiva de valorização dos recursos endógenos e duma equilibrada distribuição dos usos e atividades, tendentes a gerar e fixar valor na área de estudo |

O alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental decorre dos **Fatores Críticos de Decisão**, materializando-se na identificação de um conjunto de **critérios de avaliação** que auxiliam o estabelecimento do alcance, bem como do nível de pormenorização da informação para análise. Para cada critério são ainda identificados os respetivos **Objetivos de Sustentabilidade**.

Por sua vez foram selecionados **Indicadores** que serão utilizados para avaliar a situação de referência e respetivas tendências de evolução e que estarão intrínsecos à avaliação de oportunidades e riscos. Sempre que possível foram selecionados indicadores mensuráveis (traduzidos em número, unidade de área, unidade de volume, percentagem, classe, etc.), para cuja quantificação se recorrerá à informação integrada no Modelo de Ordenamento do POC Espichel-Odeceixe, e a análises realizadas em Sistemas de Informação Geográfica (SIG).

Com base nos critérios de avaliação, nos objetivos de sustentabilidade relevantes e nas questões estratégicas do POC Espichel-Odeceixe, analisar-se-ão os efeitos esperados, os principais riscos e oportunidades.

No **Quadro 6** discriminam-se, por FCD, os critérios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade, os indicadores (e respetivas unidades de apresentação dos mesmos, onde aplicável).

Quadro 6 – Critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores, por Fator Crítico de Decisão

| FCD | Critérios de avaliação | Objetivo | Indicadores |
|---|--|---|---|
| Valores naturais, paisagísticos e culturais | • Ecologia | • Avaliar o grau de preservação, proteção e recuperação dos valores naturais e da biodiversidade | • Áreas naturais degradadas (ha) |
| | | | • Espécies alóctones invasoras (n.º) |
| | | | • Habitats prioritários em estado de conservação favorável (n.º) |
| | • Gestão e proteção de áreas naturais | • Avaliar a sustentabilidade da utilização dos recursos biológicos | • RNAP e Rede Natura 2000 integradas na zona marítima e na zona terrestre de proteção (tipo e ha) |
| | | | • Outras áreas com interesse para a conservação da natureza (ha) |
| | • Valores paisagísticos e culturais | • Avaliar o grau de proteção e de potenciação dos valores paisagísticos e culturais | • Áreas e pontos singulares de interesse paisagístico (n.º) |
| | | | • Dissonâncias em locais de interesse paisagístico / turístico (n.º) |
| | | | • Valores geológicos e geomorfológicos (n.º e tipo) |
| | | | • Património cultural classificado (n.º e tipo) |
| | | | • Património arqueológico subaquático (n.º e tipo) |
| | | | • Integração de valores paisagísticos e culturais em trilhos e rotas de interpretação (adequada / insuficiente) |
| | | | • Fatores de degradação e ameaça (n.º e tipologia) |
| | • Estado das massas de água (águas superficiais, subterrâneas e balneares) | • Avaliar a proteção e controlo da poluição do meio hídrico | • Estado das massas de água |
| | | | • Pressões sobre os recursos hídricos (difusas e pontuais) |
| | • Aspectos quantitativos dos recursos hídricos | • Avaliar a promoção de usos e atividades na zona terrestre de proteção que dependam da boa qualidade da água e das disponibilidades hídricas | • Existência de saneamento de águas residuais nas praias |
| | | | • Zonas balneares classificadas com qualidade boa ou excelente (%) |
| • Disponibilidades hídricas | | | |
| • Balanço hídrico | | | |

| FCD | Critérios de avaliação | Objetivo | Indicadores |
|---|---|---|--|
| Dinâmica costeira, riscos costeiros e alterações climáticas | <ul style="list-style-type: none"> Dinâmica costeira | <ul style="list-style-type: none"> Avaliar as tendências evolutivas da linha de costa | <ul style="list-style-type: none"> Taxa de evolução da morfologia costeira (m/ano) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Áreas urbanas e infraestruturas em zonas de risco (n.º e ha) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Obras de defesa costeira (n.º) / Despesa pública com a defesa costeira (euro/ano) |
| | <ul style="list-style-type: none"> Suscetibilidade aos efeitos das alterações climáticas | <ul style="list-style-type: none"> Verificar a existência de estratégias de mitigação e adaptação a riscos associados às alterações climáticas | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação qualitativa da suscetibilidade aos efeitos das alterações climáticas (elevada; média; baixa) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação qualitativa das medidas previstas num quadro estratégico de adaptação às alterações climáticas (adequadas; insuficientes) |
| | <ul style="list-style-type: none"> Risco de erosão costeira em litoral arenoso | <ul style="list-style-type: none"> Verificar se as zonas de risco estão delimitadas e se existem medidas que minimizem a erosão costeira | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação qualitativa da suscetibilidade à erosão costeira (elevada; média; baixa) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos efeitos da erosão costeira (adequadas; insuficientes) |
| | <ul style="list-style-type: none"> Risco de movimentos de massa | <ul style="list-style-type: none"> Verificar se as zonas de risco estão delimitadas e se existem medidas que minimizem o impacto da ocorrência de movimentos de massa no litoral de arriba | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação qualitativa da suscetibilidade à ocorrência de movimentos de massa (elevada; média; baixa) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos efeitos da ocorrência de movimentos de massa (adequadas; insuficientes) |
| | <ul style="list-style-type: none"> Suscetibilidade a galgamentos oceânicos, e a inundações costeiras | <ul style="list-style-type: none"> Verificar se as zonas de risco estão delimitadas e se existem medidas que minimizem o impacto destes eventos extremos | <ul style="list-style-type: none"> Áreas com risco elevado de ocorrência de galgamentos oceânicos, e eventos de inundação costeira (n.º e ha) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos efeitos de galgamentos oceânicos (adequadas; insuficientes) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos efeitos de inundações costeiras (adequadas; insuficientes) |
| <ul style="list-style-type: none"> Risco mistos e tecnológicos | <ul style="list-style-type: none"> Verificar se o POC se articula com zonas de risco delimitadas e se existem medidas que minimizem o impacto da ocorrência de acidentes | <ul style="list-style-type: none"> Zonas de risco | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação qualitativa das medidas para prevenção e mitigação dos efeitos dos acidentes de poluição | |

| FCD | Critérios de avaliação | Objetivo | Indicadores |
|--|--|--|--|
| Governança | <ul style="list-style-type: none"> Governança | <ul style="list-style-type: none"> Analisar a capacitação para a gestão da orla costeira | <ul style="list-style-type: none"> Articulação das entidades com responsabilidades na gestão da orla costeira (adequada / insuficiente) |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Analisar o incentivo ao envolvimento público na gestão do litoral | <ul style="list-style-type: none"> Meios de divulgação de informação relativa à gestão e projetos na orla costeira (n.º) |
| Utilização sustentável e competitividade da orla costeira | <ul style="list-style-type: none"> Emprego e atividades económicas | <ul style="list-style-type: none"> Avaliar o contributo para o posicionamento estratégico e capacidade competitiva da orla costeira, promovendo a geração de riqueza e a criação de emprego | <ul style="list-style-type: none"> População empregada por setor de atividade (n.º e %) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Empresas e estabelecimentos (n.º e volume de negócio) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Poder de compra <i>per capita</i> (valor) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Oferta e procura de estabelecimentos hoteleiros (adequada / insuficiente) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Intensidade turística (n.º) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Investimentos turísticos em curso ou previstos (n.º) |
| | <ul style="list-style-type: none"> Uso do solo | <ul style="list-style-type: none"> Avaliar a adequação dos usos e atividades às características do troço costeiro | <ul style="list-style-type: none"> Evolução dos usos de solo dominantes |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Intervenções na orla costeira (n.º) |
| | <ul style="list-style-type: none"> Domínio hídrico | <ul style="list-style-type: none"> Verificar o cumprimento legal dos usos e ocupações no Domínio Hídrico (DH) | <ul style="list-style-type: none"> Conflitos legais identificados no DH (n.º/concelho) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Medidas para resolução de conflitos relacionados com o DH (n.º por tipologia) |
| | <ul style="list-style-type: none"> Utilização balnear | <ul style="list-style-type: none"> Avaliar a promoção do potencial de utilização balnear | <ul style="list-style-type: none"> Zonas balneares classificadas (número e tipo) |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Requalificação de espaços balneares e de frentes marítimas urbanas (n.º e tipo) |
| <ul style="list-style-type: none"> Licenças ou concessões em praias balneares (v.º) | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> Recursos marítimos | <ul style="list-style-type: none"> Avaliar a valorização dos recursos marítimos endógenos | <ul style="list-style-type: none"> Utilização dos recursos pesqueiros e aquicultura (adequada / insuficiente) | |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Recursos minerais / gestão de sedimentos | |

5. Análise e avaliação estratégica por FCD

Os principais resultados do relatório ambiental são apresentados através da abordagem das seguintes questões:

- Tendências globais de evolução com e sem o POC;
- Riscos e oportunidades do POC;
- Diretrizes de gestão.

Uma análise mais exaustiva da avaliação efetuada deve ser consultada no relatório ambiental.

5.1. Tendências globais de evolução com e sem o POC

No Quadro 7 apresenta-se uma síntese das tendências de evolução, por Fator Crítico de Decisão e por Critério de Avaliação, tendo por base a avaliação apresentada no capítulo 5 do Relatório Ambiental. Neste contexto, é apresentado um balanço dos riscos e oportunidades abordados, qualitativo, que pretende dar uma ideia do quadro tendencial de evolução sem e com o POC. Refira-se que esta abordagem não se substitui à avaliação apresentada, dado que não enquadra todos os pormenores aí constantes, não devendo ser considerada isoladamente e sem a contextualização que lhe deu origem.

No quadro são apresentadas todas as tendências identificadas no capítulo 5 do Relatório Ambiental para cada critério (nulas, positivas e negativas), sendo destacada a tendência de evolução que se considera mais relevante do ponto de vista da avaliação de todo o critério.

A análise do quadro anterior permite verificar que, na generalidade dos FCD, as tendências de evolução com o POC, em ambos os cenários avaliados, apresentam um incremento ao nível das oportunidades suscitadas relativamente ao que acontece com as tendências de evolução sem o POC.

Este aumento é mais expressivo no caso do Cenário 1, referente à execução total, e nos FCD1 (Valores naturais, paisagísticos e culturais), FCD2 (Dinâmica costeira, riscos costeiros e alterações climáticas) e FCD3 (Governança), e em menor grau também no FCD4 (Utilização sustentável e competitividade da orla costeira).

Verifica-se contudo em alguns critérios do FCD1 e FCD4 nos quais a evolução das oportunidades se mantém similar ou com alterações pouco representativas com e sem a implementação do POC, nomeadamente no Cenário 2, de execução parcial, o que se relaciona em parte com o facto de o POC não ter como objetivo primordial a resolução das questões analisadas (p.e. emprego, uso do solo, estado das massas de água e aspetos quantitativos dos recursos hídricos superficiais).

Ao nível dos riscos, em especial nos FCD1 e FCD2, a comparação entre as tendências de evolução com e sem o POC permite verificar uma situação genericamente mais favorável com a implementação do programa. Os FCD 3 e FCD4 manifestam uma situação de manutenção global numa situação já de si neutra ou pouco relevante.

Comparando-se os cenários alternativos de execução do POC verifica-se que o Cenário 1, referente à implementação na íntegra das medidas/ações previstas no programa de execução, permite efetivamente antever um conjunto de oportunidades claramente mais relevante do que as que podem ser associadas ao cenário 2, correspondente à execução parcial das referidas medidas/ações. Tais diferenças são mais evidentes no FCD1 (ecologia, áreas naturais e valores paisagísticos e culturais, sobretudo) e FCD2 (questões ligadas à dinâmica costeira e suscetibilidade aos efeitos das alterações climáticas), e em menor grau também o FCD4 (domínio hídrico e uso balnear, essencialmente). Ao nível dos riscos, essencialmente pouco relevantes, a situação é sensivelmente equivalente em ambos os cenários.

Quadro 7 – Tendências globais de evolução por FCD e por critério, com e sem o POC

Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco; (0) sem risco ou oportunidade

Tendência mais relevante:

(0):  (-):  (--)  (+)  (++) 

| FCD | Critério | Tendências de evolução sem o POC | | Tendências de evolução com o POC – Cenário 1 | | Tendências de evolução com o POC – Cenário 2 | |
|---|--|----------------------------------|---------------|--|----------------|--|----------------|
| | | Riscos | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos | Oportunidades |
| FCD1 - Valores naturais, paisagísticos e culturais | Ecologia | (0), (--) | (0) | (0) | (+), (++) | (0) | (+), (++) |
| | Gestão e proteção de áreas naturais | (0), (-) | (0) | (0) | (+), (++) | (0) | (+) |
| | Valores paisagísticos e culturais | (0), (--) | (+), (++) | (0) | (+), (++) | (0) | (+) |
| | Estado das massas de água (superficiais, subterrâneas e balneares) | (0), (-) | (+) | (-) | (+) | (-) | (+) |
| | Aspetos quantitativos dos recursos hídricos | (0) | (+) | (-) | (0) | (-) | (0) |
| FCD2 - Dinâmica costeira, riscos costeiros e alterações climáticas | Dinâmica costeira | (-), (--) | (++) | (-) | (++) | (-) | (++) |
| | Suscetibilidade aos efeitos das alterações climáticas | (0), (-), (--) | (0) | (-) | (++) | (-) | (+) |
| | Risco de erosão costeira em litoral arenoso | (--) | (0) | (-) | (++) | (-) | (+), (++) |
| | Risco de movimentos de massa | (-), (--) | (0) | (-) | (0) | (-), (--) | (0) |
| | Suscetibilidade a galgamentos oceânicos, e a inundações costeiras | (0), (-), (--) | (0) | (0) | (0), (+), (++) | (0) | (0), (+), (++) |
| | Riscos mistos e tecnológicos | (0) | (0), (+) | (0) | (0) | (0) | (0) |
| FCD3 - Governança | Governança | (0), (-) | (0) | (0) | (0), (+), (++) | (0) | (0), (+), (++) |

Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco; (0) sem risco ou oportunidade

Tendência mais relevante:

(0):  (-):  (--)  (+)  (++) 

| FCD | Critério | Tendências de evolução sem o POC | | Tendências de evolução com o POC – Cenário 1 | | Tendências de evolução com o POC – Cenário 2 | |
|---|---------------------------------|----------------------------------|----------------|--|---------------|--|---------------|
| | | Riscos | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos | Oportunidades |
| FCD4 - Utilização sustentável e competitividade da orla costeira | Emprego e atividades económicas | (0) | (0), (+), (++) | (-) | (+), (++) | (0), (-) | (+) |
| | Uso do solo | (0) | (+) | (0) | (+), (++) | (-) | (+) |
| | Domínio hídrico | (0) | (+) | (0) | (++) | (0) | (++) |
| | Utilização balnear | (0) | (+) | (0) | (++) | (0) | (+) |
| | Recursos marítimos | (0), (-) | (+) | (-) | (+) | (-) | (+) |

5.2. Riscos e oportunidades do POC

No quadro seguinte apresenta-se a síntese dos riscos e oportunidades identificados decorrentes da implementação do POC, tendo em conta a avaliação apresentada no relatório ambiental.

Quadro 8 – Síntese de oportunidades e riscos do POC, por Fator Crítico de Decisão, Critério e Cenário

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco

| Critério | Cenário 1 | | Cenário 2 | |
|---|--|--|---|--|
| | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos |
| FCDI - Valores naturais, paisagísticos e culturais | | | | |
| Ecologia | <p>(++):</p> <ul style="list-style-type: none"> • O fomento da proteção dos valores naturais inseridos em áreas classificadas, com particular enforque nos habitats prioritários • A diminuição das áreas de ocorrência das espécies alóctones invasoras Acácia (<i>Acacia</i> sp.) e Chorão-das-praias (<i>Carpobrotus edulis</i>) <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Limitação da disseminação de outras espécies invasoras através das águas de lastro | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes | <ul style="list-style-type: none"> • Idêntico ao cenário 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes |
| Gestão e proteção de áreas naturais | <p>(++):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possível incremento das áreas da RNAP e/ou Rede Natura 2000 integradas na ZMP do POC <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • A melhoria do estado de conservação de áreas naturais com interesse para a conservação da natureza que não estão atualmente salvaguardadas por qualquer figura de proteção | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes | <p>(+): Idêntico ao cenário 1</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes |

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco

| Critério | Cenário 1 | | Cenário 2 | |
|-----------------------------------|--|--|---|--|
| | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos |
| Valores paisagísticos e culturais | <p>(++):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contenção da pressão exercida sobre os valores paisagísticos e culturais, salvaguardando-os da degradação e inclusivamente potenciando-os • Manutenção da preservação e valorização dos valores geológicos e geomorfológicos incluídos no Geocircuito e Geossítios <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteção dos valores geológicos e geomorfológicos (geossítios, sítios classificados, afloramentos de elevado interesse, grutas e algares) pela definição das faixas de salvaguarda para terra e das suas normas específicas | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes | <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção da preservação dos valores geológicos e geomorfológicos incluídos no Geocircuito e Geossítios • Contenção da pressão exercida sobre os valores paisagísticos e culturais, salvaguardando-os da degradação • Proteção dos valores geológicos e geomorfológicos (geossítios, sítios classificados, afloramentos de elevado interesse, grutas e algares) pela definição das faixas de salvaguarda para terra e das suas normas específicas | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes |

| | | | | |
|---|--|---|--|---|
| <p>Estado das massas de água (águas superficiais, subterrâneas e balneares)</p> | <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteção e controlo da poluição do meio hídrico através da fiscalização dos usos e atividades da orla costeira • Potencial melhoria do estado das massas de água decorrente da reabilitação de áreas naturais degradadas não integradas em áreas classificadas • Possível preservação das massas de água costeiras consequente da constituição de uma rede coerente e integrada de áreas protegidas marinhas • Melhoria do estado das massas de água através da criação de programas e/ou projetos que assegurem a monitorização dos sistemas costeiros: dinâmicas, atividades, recursos e comunidades bióticas associadas • Melhoria da qualidade a água das lagoas costeiras, através de programas de avaliação da qualidade da água das lagoas costeiras • Melhoria da qualidade da água consequente da reabilitação de galerias ripícolas, para incremento e melhoria da conectividade ecológica • Implementação de medidas de saneamento básico para apoios de praia • Potencial melhoria do estado das massas de água decorrente da avaliação das ocupações do domínio hídrico e | <p>(-):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apesar de condicionadas, o POC permite a prática de diversas atividades (e.g. urbano, industrial e agrícola) que poderão eventualmente reduzir a qualidade da água das diferentes massas de água | <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteção e controlo da poluição do meio hídrico através da fiscalização dos usos e atividades da orla costeira • Potencial melhoria do estado das massas de água decorrente da reabilitação de áreas naturais degradadas não integradas em áreas classificadas • Implementação de medidas de saneamento básico para apoios de praia | <p>(-):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apesar de condicionadas, o POC permite a prática de diversas atividades (e.g. urbano, industrial e agrícola) que poderão eventualmente reduzir a qualidade da água das diferentes massas de água |
|---|--|---|--|---|

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco

| Critério | Cenário 1 | | Cenário 2 | |
|---|---|--|---|---|
| | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos |
| | implementação de respetivo plano de Ação | | | |
| Aspetos quantitativos dos recursos hídricos | <ul style="list-style-type: none"> Não se identificam oportunidades relevantes | (-): <ul style="list-style-type: none"> Promoção do turismo de Sol e Mar pode aumentar as captações de água | <ul style="list-style-type: none"> Não se identificam oportunidades relevantes | <ul style="list-style-type: none"> Idêntico ao cenário 1 |

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco

| Critério | Cenário 1 | | Cenário 2 | |
|---|---|---|---|---|
| | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos |
| FCD2 - Dinâmica costeira, riscos costeiros e alterações climáticas | | | | |
| Dinâmica costeira | <p>(++):</p> <ul style="list-style-type: none"> O respeito das normas definidas para a zona terrestre de proteção costeira, para a zona marítima de proteção costeira e para as faixas de salvaguarda/risco fará com que não sejam criadas novas áreas de risco o que permitirá a diminuição da despesa pública em obras de defesa costeira | <p>(-):</p> <ul style="list-style-type: none"> Com o decorrer das alterações climáticas, prevê-se o aumento das tendências erosivas nas zonas costeiras genericamente, e de forma particular no litoral arenoso. Por outro lado, apesar da definição de faixas de salvaguarda, existe tendência para o incremento da ocupação da faixa costeira, potenciando também a erosão costeira de uma forma geral Assoreamento generalizado dos estuários e lagoas costeiras Aumento do risco em áreas urbanas pelo aumento da: <ul style="list-style-type: none"> exposição a fenómenos costeiros (aumento do uso de zonas de risco devido ao incremento do turismo); perigosidade dos fenómenos costeiros (e.g. a redução de areal numa praia devido à subida do NMM pode levar a um aumento da perigosidade ao galgamento ou pode levar ao aumento da ação erosiva sobre a base da arriba) | <ul style="list-style-type: none"> Idêntico ao cenário 1 | <ul style="list-style-type: none"> Idêntico ao cenário 1 |

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco

| Critério | Cenário 1 | | Cenário 2 | |
|---|--|---|---|---|
| | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos |
| Suscetibilidade aos efeitos das alterações climáticas | <p>(++):</p> <ul style="list-style-type: none"> Tendo em conta a suscetibilidade média-baixa face aos riscos associados às alterações climáticas, e tendo em conta que a alteração da legislação e das expectativas (questões mais prementes) estão fora do âmbito deste Programa, as medidas e orientações feitas para o planeamento costeiro e informação da população permitem uma minimização do risco a curto-médio prazo | <p>(-):</p> <ul style="list-style-type: none"> A contínua ocupação do litoral arenoso (península de Troia e zona costeira a sul até Sines) levará ao aumento do risco | <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> Tendo em conta a suscetibilidade média-baixa face aos riscos associados às alterações climáticas, e tendo em conta que a alteração da legislação e das expectativas (questões mais prementes) estão fora do âmbito deste Programa, as medidas e orientações feitas para o planeamento costeiro e informação da população permitem uma minimização do risco a curto-médio prazo | <ul style="list-style-type: none"> Idêntico ao cenário 1 |
| Risco de erosão costeira em litoral arenoso | <p>(++):</p> <ul style="list-style-type: none"> Delimitação de zonas de risco associada ao litoral arenoso entre Troia e Sines Redução do risco costeiro em praias específicas da península de Troia | <p>(-):</p> <ul style="list-style-type: none"> Com as atuais tendências de aumento de ocupação do litoral entre Espichel e Odeceixe e com o aumento do risco decorrente das alterações climáticas (e.g. subida do NMM), prevê-se que a perigosidade aumente de forma considerável. Este aumento será efetivamente superior em zonas baixas e de substrato móvel - litorais arenosos | <p>(++):</p> <ul style="list-style-type: none"> Delimitação de zonas de risco associada ao litoral arenoso entre Troia e Sines <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> Redução do risco costeiro em praias específicas da península de Troia | <ul style="list-style-type: none"> Idêntico ao cenário 1 |

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco

| Critério | Cenário 1 | | Cenário 2 | |
|---|--|---|---|--|
| | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos |
| Risco de movimentos de massa | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam oportunidades relevantes | <p>(-):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com as atuais tendências de aumento da ocupação (e do uso) no litoral entre Espichel e Odeceixe, prevê-se que o risco associado à instabilidade de vertentes aumente por toda a área • Com o decorrer das alterações climáticas (e.g. subida do NMM), prevê-se que a perigosidade aumente, especialmente junto à crista de arribas de evolução rápida limitadas por praia (e.g. arribas do arco litoral de Troia-Sines) | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam oportunidades relevantes | <p>(-):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com o decorrer das alterações climáticas (e.g. subida do NMM), prevê-se que a perigosidade aumente, especialmente junto à crista de arribas de evolução rápida limitadas por praia (e.g. arribas do arco litoral de Troia-Sines) <p>(--):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Com as atuais tendências de aumento da ocupação (e do uso) no litoral entre Espichel e Odeceixe, prevê-se que o risco associado à instabilidade de vertentes aumente por toda a área |
| Suscetibilidade a galgamentos oceânicos, e a inundações costeiras | <p>(++):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não ocupação de outras zonas costeiras onde haja suscetibilidade ao galgamento e inundação costeira <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Delimitação de zonas de risco associadas ao galgamento e à inundação costeira | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes | <ul style="list-style-type: none"> • Idêntico ao cenário 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes |
| Riscos mistos e tecnológicos | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam oportunidades relevantes | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam oportunidades relevantes | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes |

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco

| Critério | Cenário 1 | | Cenário 2 | |
|--------------------------|---|--|---|--|
| | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos |
| FCD3 – Governança | | | | |
| Governança | <p>(++):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de um POC único para setor costeiro Espichel-Odeceixe deverá promover maior articulação entre as entidades com responsabilidades de gestão • Compatibilização do POC com os outros IGT e com enquadramento estratégico definido (nomeadamente a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira e os Planos Regionais de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa e do Alentejo) permitirá a melhoria da capacitação para a gestão da orla costeira • Identificação e programação de medidas de gestão no POC envolvendo diversas entidades competentes para a gestão e implementação de um Quadro de Governança do POC destinado ao fomento da capacidade de articulação entre entidades poderá facilitar a articulação das diferentes entidades • A concretização das medidas de sensibilização previstas no programa, nomeadamente o reforço da informação pública de sinalização das faixas e áreas de risco e a adoção de um modelo de | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes | <p>(++):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de um POC único para setor costeiro Espichel-Odeceixe deverá promover maior articulação entre as entidades com responsabilidades de gestão • Compatibilização do POC com os outros IGT e com enquadramento estratégico definido (nomeadamente a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira e os Planos Regionais de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa e do Alentejo) permitirá a melhoria da capacitação para a gestão da orla costeira • Identificação e programação de medidas de gestão no POC envolvendo diversas entidades competentes para a gestão e implementação de um Quadro de Governança do POC destinado ao fomento da capacidade de articulação entre entidades poderá facilitar a articulação das diferentes entidades <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alargamento do planeamento às áreas de jurisdição portuária poderá aumentar a capacitação para a gestão da orla costeira, | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes |

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco

| Critério | Cenário 1 | | Cenário 2 | |
|----------|--|--------|--|--------|
| | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos |
| | <p>sinalética uniforme do risco, a colocação de painéis informativos de divulgação de valores naturais e paisagísticos, o conjunto de medidas de divulgação do património cultural (Carta Arqueológica Subaquática, percursos subaquáticos, ações de educação patrimonial) e a articulação de entidades para a divulgação pública de dados de monitorização da qualidade da água no portal do SNIRH levará a um aumento do número de meios de divulgação da informação de gestão e projetos relativos à orla costeira. Este incremento poderá originar um aumento do envolvimento público na gestão da orla costeira</p> <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alargamento do planeamento às áreas de jurisdição portuária poderá aumentar a capacitação para a gestão da orla costeira, caso a articulação com as autoridades portuárias seja bem-sucedida • A adoção pelo POC do princípio da subsidiariedade poderá facilitar a articulação das entidades com competências na gestão costeira | | <p>caso a articulação com as autoridades portuárias seja bem-sucedida</p> <ul style="list-style-type: none"> • A adoção pelo POC do princípio da subsidiariedade poderá facilitar a articulação das entidades com competências na gestão costeira • O desenvolvimento de medidas de sensibilização previstas no programa, nomeadamente o reforço da informação pública de sinalização das faixas e áreas de risco e a adoção de um modelo de sinalética uniforme do risco corresponderá a um pequeno aumento do número de meios de divulgação de informação relativa à gestão e projetos na orla costeira. Poderá assim originar-se um aumento, embora pouco significativo, do envolvimento público na gestão da orla costeira | |

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco

| Critério | Cenário 1 | | Cenário 2 | |
|---|--|---|--|---|
| | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos |
| FCD4 - Utilização sustentável e competitividade da orla costeira | | | | |
| Emprego e atividades económicas | <p>(+/++):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captação de novos investimentos, públicos e privados, que podem contribuir positivamente para o desenvolvimento de atividades turísticas, contribuindo para o desenvolvimento social e económico dos territórios, bem como para a criação de emprego • Consolidação e qualificação do turismo do sol e mar, como consequência das dinâmicas dos empreendimentos turísticos, conjugada com as intervenções previstas nalgumas praias do POC e a formulação de novas estratégias de acessibilidade, mobilidade e transportes <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimulo à consolidação de produtos turísticos na área do POC, designadamente o turismo de natureza, o turismo náutico, o turismo associado ao 'mergulho em naufrágio', e turismo cultural/patrimonial, os quais são também potenciados com um conjunto de intervenções previstos no POC • Aumento de rotas e percursos turísticos, os quais são potenciados pelas | <p>(-):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conflitos entre diferentes atividades económicas no mesmo território, causando prejuízos para algumas empresas/entidades em detrimento de outras | <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captação de novos investimentos, públicos e privados, que podem contribuir positivamente para o desenvolvimento de atividades turísticas, contribuindo para o desenvolvimento social e económico dos territórios, bem como para a criação de emprego • Consolidação e qualificação do turismo do sol e mar, como consequência das dinâmicas dos empreendimentos turísticos, conjugada com as intervenções previstas nalgumas praias do POC e a formulação de novas estratégias de acessibilidade, mobilidade e transportes | <p>(-/0):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incapacidade de complementar a oferta turística, como disposto no PENT, continuando a gerar fluxos turísticos sazonais, associados a um produto turístico (sol e mar), com reflexos negativos na estrutura económica e no emprego • Conflitos entre diferentes atividades económicas no mesmo território, causando prejuízos para algumas empresas/entidades em detrimento de outras <p>(-):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade de operacionalizar estratégias territoriais que consigam compatibilizar as várias normas dos recursos e valores nas zonas de proteção terrestre e marítima, com impactos na oferta de produtos turísticos |

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco

| Critério | Cenário 1 | | Cenário 2 | |
|-------------|--|--|--|--|
| | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos |
| | medidas/ações de proteção e requalificação de áreas naturais | | | |
| Uso do solo | <p>(++):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requalificação de praias <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de alterações no uso do solo, em harmonia com as políticas definidas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território • Proteção de áreas com valores naturais, ecológicos e paisagísticos a preservar, atendendo às especificidades do litoral e das atividades aí desenvolvidas • Regulação do caravanismo, reduzindo os impactes negativos que esta prática tem sobre o ecossistema, devido à forma desordenada e desregulamentada em que se tem desenvolvido nos últimos anos • Melhoria da mobilidade e dos transportes no acesso às praias, em todas a área do POC • Concertação com as operadoras de transportes públicos, em função de uma nova estratégia de mobilidade • Requalificação dos aglomerados urbanos costeiros e de núcleos piscatórios | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes | <p>(+):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de alterações no uso do solo, em harmonia com as políticas definidas nos Planos Municipais de Ordenamento do Território • Proteção de áreas com valores naturais, ecológicos e paisagísticos a preservar, atendendo às especificidades do litoral e das atividades aí desenvolvidas • Regulação do caravanismo, reduzindo os impactes negativos que esta prática tem sobre o ecossistema, devido à forma desordenada e desregulamentada em que se tem desenvolvido nos últimos anos • Requalificação de praias • Melhoria da mobilidade e dos transportes no acesso às praias, apenas junto às praias do concelho de Setúbal | <p>(-):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de novas estratégias de mobilidade e de transportes, incluindo com as empresas de transportes públicos, para as praias dos concelhos de Sesimbra, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira |

(*) Legenda: (+, ++) oportunidade; (-, --) risco

| Critério | Cenário 1 | | Cenário 2 | |
|--------------------|---|--|--|--|
| | Oportunidades | Riscos | Oportunidades | Riscos |
| Domínio hídrico | (++): <ul style="list-style-type: none"> • Prevê-se a regularização das situações de construções ilegais no domínio hídrico, através do tratamento das situações de construções devolutas e desqualificadas existentes neste domínio | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes | <ul style="list-style-type: none"> • Idêntico ao cenário 1 | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes |
| Utilização balnear | (++): <ul style="list-style-type: none"> • Ordenamento e qualificação das praias balneares, dotando-as de melhores condições para este uso, através da realização das intervenções previstas nos planos de intervenção nas praias | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes | (+): <ul style="list-style-type: none"> • Ordenamento e qualificação das praias balneares, dotando-as de melhores condições para este uso, através da realização das intervenções prioritárias previstas nos planos de intervenção nas praias | <ul style="list-style-type: none"> • Não se identificam riscos relevantes |
| Recursos marítimos | (+): <ul style="list-style-type: none"> • Otimização da gestão sedimentar, com aproveitamento dos dragados de classe 2 para a realimentação artificial do litoral, nomeadamente da praia submarina, desde que apresentem uma fração arenosa ou cascalhenta • Estimulo ao desenvolvimento da aquicultura na área do POC | (-): <ul style="list-style-type: none"> • Prevê-se uma necessidade crescente do uso dos recursos minerais submersos para a alimentação do litoral • Ausência de investimentos previstos relacionados com a pesca tradicional/industrial | (+): <ul style="list-style-type: none"> • Otimização da gestão sedimentar, com aproveitamento dos dragados de classe 2 para a realimentação artificial do litoral, nomeadamente da praia submarina, desde que apresentem uma fração arenosa ou cascalhenta | (-): <ul style="list-style-type: none"> • Prevê-se uma necessidade crescente do uso dos recursos minerais submersos para a alimentação do litoral • Ausência de investimentos previstos relacionados com a pesca tradicional/industrial e a aquicultura |

5.3. Diretrizes de planeamento e gestão

Na sequência da avaliação de riscos e oportunidades, foram propostas diretrizes de planeamento e gestão (capítulo 1), por Fator Crítico de Decisão e por critério, com o duplo objetivo de gerir/minimizar os prováveis efeitos adversos ou riscos identificados e, simultaneamente, potenciar as oportunidades de desenvolvimento sustentável que o plano encerra.

Neste âmbito, verifica-se que as diretrizes propostas se aplicam na sua maioria à fase de gestão, posteriormente à aprovação do POC, referindo-se a questões ambientais e de desenvolvimento sustentável que podem ser consideradas no processo de implementação do POC, que permitirão trazer melhorias ao nível desse processo, bem como a outras questões que não se relacionando diretamente com o POC, são importantes do ponto de vista dos indicadores estudados, mas que não é objetivo do POC resolver.

No Quadro 9 apresentam-se as diretrizes definidas, por Fator Crítico de Decisão.

Quadro 9 – Diretrizes de planeamento e gestão por FCD

| Diretrizes de gestão |
|---|
| <p>FCDI - Valores naturais, paisagísticos e culturais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os <i>habitats</i> naturais e os valores florísticos e faunísticos associados devem ser protegidos de todas as ações promotoras de perturbação ou destruição • O despejo de águas de lastro e de lavagem de tanques deverá estar condicionado ao cumprimento das normas de qualidade definidas na legislação vigente, por ser um vetor crítico na disseminação no meio aquático de espécies alóctones invasoras • Áreas ocupadas por <i>habitats</i> relevantes do ponto de vista ecológico e que não estão atualmente englobadas por qualquer figura de proteção (áreas essencialmente de sistemas dunares e matos costeiros) deverão ser salvaguardadas de quaisquer usos ou atividades passíveis de afetar a sua preservação, danificar a sua composição florística e perturbar o elenco faunístico ocorrente • Implementar medidas promotoras de uma saudável sinergia entre a atividade turística e recreativa e a conservação dos valores paisagísticos e culturais, de forma a valorizar a primeira e a garantir a salvaguarda dos segundos • Para que sejam cumpridas as normas de atuação inerentes ao património, será fundamental o desenvolvimento de uma estratégia institucional requerendo o reforço de uma articulação entre o órgão que tutela o património e as entidades municipais para que se possam alcançar os objetivos previamente definidos • Avaliação periódica do estado de conservação dos percursos arqueológicos subaquáticos garantido a qualidade da oferta turística bem como a preservação patrimonial • Assegurar em efetivo esclarecimento das populações locais sobre os valores identitários materializados no património e promover o envolvimento da população na salvaguarda dos valores patrimoniais • As ações de promoção de turismo na natureza devem permitir a valorização Geo-Sítios, Sítios Classificados e outros sítios não classificados, nomeadamente afloramentos geológicos excecionais e grutas e algares, muito frequentes na costa entre Espichel e Portinho da Arrábida • Aumentar a rede de monitorização em ribeiras costeiras, e fiscalização de descargas indevidas nas massas de água • Fiscalização dos usos e atividades da orla costeira, nomeadamente de descargas de efluentes domésticos, industriais e agropecuários |

Diretrizes de gestão

- Ações de sensibilização para agricultores, de boas práticas agrícolas e de aplicação de fitofármacos
- Articulação de entidades (APA, administrações portuárias, indústrias e ETAR) na divulgação dos dados da monitorização da qualidade da água na respetiva divulgação no portal SNIRH
- Os estudos para avaliar a necessidade de requalificação/valorização de habitats prioritários devem ter em consideração o estado das massas de água e as medidas definidas na DQA
- Retomar a monitorização efetuada pela APA e aumentar a rede de monitorização das águas subterrâneas e superficiais

FCD2 - Dinâmica costeira, riscos costeiros e alterações climáticas

- Os “programas de avaliação da qualidade da água das lagoas costeiras” sugeridos como medidas/ações do POC devem convergir para uma análise mais holística do estado ambiental das lagoas, que equacione o desassoreamento das mesmas entre outras ações que melhorem a qualidade das suas águas
- Em face da ocupação prevista para a península de Troia, concretamente no que se refere ao desenvolvimento das unidades operativas de planeamento e gestão 7 e 8, o plano de Urbanização de Troia deverá ser revisto incorporando as faixas de salvaguarda estabelecidas no POC, assim como medidas estabelecidas com base em cenários de subida do nível médio do mar
- Nas intervenções das arribas as preocupações de preservação ambiental e paisagística devem prevalecer na maioria dos casos, sendo que intervenções de carácter pesado corresponderão apenas a casos muito especiais, em que valores patrimoniais ou históricos se sobrelevem
- Monitorização (e registo de ocorrências) das áreas costeiras afetadas por galgamentos e inundações costeiras, durante temporais importantes (à semelhança do levantamento feito pela APA sobre os efeitos do temporal Hércules – janeiro de 2014, mas de cariz regional) que inclua entre outros aspetos considerados relevantes:
 - Caracterização do temporal, incluindo a determinação do seu período de retorno com base em vários critérios oceanográficos (e.g. altura máxima de onda, altura significativa de onda, duração do temporal)
 - Infraestruturas afetadas
 - Cotas máximas de espraio nos diferentes locais avaliados
 - Estimativas de prejuízos
- As águas devem ser especialmente protegidas contra acidentes graves de poluição, de forma a salvaguardar a qualidade dos recursos hídricos e dos ecossistemas, bem como a segurança de pessoas e bens
- Fiscalização a equipamentos e técnicas de manuseamento dos produtos perigosos e dos equipamentos associados
- Fiscalização aos meios de controlo de fugas e de prevenção de riscos de poluição
- Fiscalização aos meios de minimização dos acidentes de poluição
- Elaboração e revisão de relatórios de segurança
- Elaboração e revisão de planos de emergência internos e externos
- Realização de exercícios de simulação

Diretrizes de gestão**FCD3 - Governança**

- Considerar incluir no Quadro de Governança do POC mecanismos que facilitem a articulação de entidades na fase de implementação, tais como mecanismos de gestão adaptativa / flexível (ex. monitorização da implementação do programa que permita detetar a necessidade de alterar ou rever o ordenamento ou ações estabelecidas, medidas adaptativas de alteração/regulamentação) e novos canais de comunicação entre entidades
- As competências das entidades implementadoras do POC deverão estar claramente definidas para todas as ações contempladas no plano, evitando o conflito de competências e assegurando a sua complementaridade
- Considerar a adoção pelas entidades envolvidas na gestão de novos meios para a divulgação junto do público de informação relativa à gestão e projetos na orla costeira

FCD4 - Utilização sustentável e competitividade da orla costeira

- Criação de uma agência regional para a captação de novos investimentos para os concelhos do POC, em áreas de atividade que não conflituem com as normas deste plano. Estas empresas deverão contribuir para a criação de emprego e propiciar novas oportunidades de negócio para as empresas que já estão implantadas no território, o que se consubstanciará num maior desenvolvimento, competitividade e coesão socioterritorial
- Capacitação das estruturas de nível regional (p.e., as Entidades Regionais de Turismo da Região de Lisboa e do Alentejo) para a conciliação das suas visões estratégicas, de modo a potenciar o território nestes seis concelhos, tirando partido das suas diferenças e complementaridades
- Prestação de apoio aos empresários que queiram desenvolver atividades turísticas, inclusivamente na candidatura a *calls* do Portugal 2020
- Determinação das boas práticas para a implementação de empreendimentos turísticos
- Proteção de áreas protegidas ou com elevado valor ambiental, natural e/ou paisagístico, devendo ser respeitadas os usos do solo conferidos nos respetivos Planos Municipais de Ordenamento do Território.
- Articulação, física e temporal, das atividades desenvolvidas em espaço marítimo, designadamente, a pesca, o turismo
- O estudo necessário para a definição das reservas de recursos sedimentares com potencial para a realimentação de praias e sistemas dunares deve ser equacionado e articulado à escala nacional